



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 580/2025
De 29 de agosto de 2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Maria Fernanda Horbach Wibiling e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

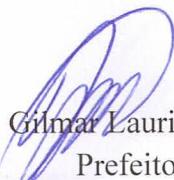
Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Sr^a .Maria Fernanda Horbach Wibiling, ocupante do cargo de Enfermeira, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.625/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal